



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 099, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 184/2013, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Alínea “b”, Inciso I e II.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento do Servidor Sr **JOSÉ RICARDO GARCIA DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.181.759-5 SSP/SP, Professor de Ensino Fundamental, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de
Fevereiro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Fevereiro de 2013.

/acm.